

DECRETO Nº 155/2018.

NERÓPOLIS-GO, 04 DE MAIO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE
FUNCIONÁRIO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA

Art. 1º. Fica a DISPOSIÇÃO do Governo do Estado de Goiás, a Funcionária em Comissão do Município de Nerópolis, a Sr^a. **CRISTIANE GANDARA RAMOS**, matrícula nº 3407, CPF nº 025.207.921-32, RG nº. 5077257 SPTC/GO, para prestar serviços pelo PROCON MUNICIPAL, junto ao VAPT-VUPT Nerópolis, pelo período de 01 de junho à 31 de dezembro de 2018, com todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem, ficando todo o ônus a cargo da Prefeitura de Nerópolis-GO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO,
Estado de Goiás, no dia 04 (quatro) do mês de maio do ano de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal